



Rua: Jorge Hilsdorf nº 47 – Bela Vista – CEP: 13.611-440 - Leme/SP

Tel. (19) 3573-8300 - Email: adm.casadacriancadeleme@bol.com.br

CNPJ: 51.382.471/0001-42



PLANO DE TRABALHO

1. Identificação

1.1. Dados da Organização da Sociedade Civil – OSC

Nome: Casa da Criança de Leme Cecília de Souza Queiroz

Endereço: Rua Jorge Hilsdorf – 47 CEP: 13611-440

Bairro: Bela Vista Complemento: Município: Leme - SP

Telefone: 19-35738300 E-mail institucional: adm.casadacriancadeleme@bol.com.br

CNPJ: 51.382471/0001-42 Conta Bancária: xxxxxxxx Ag: xxxxxxxxx

Site: www.casadacriancadeleme.org

2. Identificação do Representante Legal

Nome: Vanderlei Pinarelli

Endereço: Avenida Taufic Nacif Mansur, 269 CEP: 13613-331

Bairro: Jardim do Bosque Complemento: Município: Leme - SP

Telefone: 19- 996932044

E-mail: vanderleipinarelli@gmail.com.br

RG: 12.265.867-X CPF: 016.628.328-26

Data do Início do Mandato: 30/04/2022

Data do Término do Mandato: abril /2024

3. Identificação do Técnico Responsável pela elaboração e execução do Plano

Nome: Izabel Cristina Custódio Volpe

Endereço: Rua Dr. Gonçalves da Cunha nº 206 CEP: 13610-170

Bairro: Centro Complemento: Município: Leme – SP

Telefone: 19- 995339889

E-mail: adm.casadacriancadeleme@bol.com.br

RG: 8.758.652-6 CPF: 101.789.628-30

Formação Profissional: Pedagogia com Administração Escolar

Função na OSC: Diretora Pedagógica

Laf

**4. Certificações e/ou inscrições da OSC**

CERTIFICAÇÃO/ INSCRIÇÃO	Nº	VALIDADE	ESPECIFICAR ESFERA (MUN.; EST.; FED.)
COMAS	041/2020	31/12/2022	Municipal
CMDCA	003/2021	31/01/2023	Municipal
UTILIDADE PÚBLICA	Lei nº 1176	-	Municipal
UTILIDADE PÚBLICA	Lei nº 9380	01/04/2023	Estadual
CEBAS	Portaria nº616- 17/12/2020	31/12/2024	Federal

5. Área da atividade preponderante – Educação / Assistência Social**6. Natureza da Organização da Sociedade Civil – Entidade Beneficente sem Fins Lucrativos****7. Identificação do serviço por proteção e tipificação – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos**

8. Finalidade Estatutária - Prestar assistência material, espiritual e educacional para crianças com idade de 6 (seis) meses a 7 (sete) anos incompletos, durante o dia, em regime de semi-internato (creche), enquanto suas progenitoras trabalham fora de casa.

9. Descrição do serviço - Assistência material, educacional e social, a crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos, em período diurno, realizando o atendimento de 0 (zero) a 2 (dois) anos em período integral e de 3 (três) a 5 (cinco) anos em contra turno.

10. Público Alvo – crianças de hum a seis anos e profissionais ligados à formação das mesmas

11. Apresentação da organização – A Entidade é uma associação beneficente, sem fins lucrativos que tem duração por tempo indeterminado, com sede à Rua Jorge Hilsdorf nº 47 no Bairro Bela Vista e foro na cidade de Leme, Estado de São Paulo.Tem por finalidade prestar assistência material,espiritual e educacional para crianças com idade entre 6 (seis) meses e 7 (sete) anos incompletos, durante o dia, em regime de semi-internato (creche) enquanto suas progenitoras trabalham fora de casa. No momento atendemos à 182 crianças, de 1 a 6 anos, em período integral e em contraturno com a EMEB “ Cecília de Souza Queiroz”.

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS : no desenvolvimento de suas atividades a Casa da Criança de Leme “ Cecília de Souza Queiroz” promove o bem de todos, sem qualquer tipo de preconceito e quaisquer outras formas de discriminação, prestando serviços de forma gratuita.

As famílias das crianças assistidas são também contempladas com a nossa orientação no que tange ao bem estar da criança. Ações sociais são oferecidas à essas famílias através de cursos na área de higiene pessoal, bucal e no processamento de alimentos; palestras relacionadas à convivência escola/família, conscientização de deveres e direitos com relação às crianças e também palestras motivacionais (estas incluindo também os colaboradores da

L
S



Casa e a população no geral) e também realizamos a distribuição de mantimentos, roupas e sapatos para as mais carentes.

Levando-se em consideração o número de crianças atendidas (de 170 a 200) abrangemos com essas ações o mesmo número de famílias, além de inúmeros colaboradores e voluntários.

Mesmo com os recursos (FUNDEB E Fudo Municipal), as doações recebidas pelos colaboradores da Entidade, saldos vindos de eventos, rifas e bazares, não suprimos todas as necessidades financeiras para o gerenciamento de nossa Entidade.

12. Tipo de Serviço/ Projeto - “ CRIANDO ESPAÇO AFETIVO-CRIATIVO – ADAPTAÇÃO”

13. Início e fim da execução do plano de trabalho – INÍCIO - outubro 2022 - TÉRMINO – novembro/2022

14. Vagas oferecidas pelo serviço e/ou projeto - 182 crianças atendidas atualmente

15. Local de Atendimento – Rua Jorge Hisdorf – 47 – Bela Vista – São Paulo – SP – CEP: 03302-000 – telefone - 19-35738300

15.1. Identificação das instalações físicas para a execução do serviço e/ou projeto

Endereço: Rua Jorge Hilsdorf – 47 CEP: 13611-440

Locado () Próprio (X) Cedido ()

Condições de acessibilidade:

Atende totalmente (X) Atende parcialmente ()

16. Indicar as instalações físicas e os mobiliários adquiridos com o recurso –(especificar)

Adaptação de espaço físico (área externa).	<p>construção de uma galeria;</p> <p>troca de calhas;</p> <p>canalização</p>			
--	--	--	--	--

17. Público – 182 crianças atendidas atualmente

18. Justificativa – Para que possamos desenvolver e enriquecer nosso trabalho pedagógico nesse espaço afetivo-criativo (Ateliê Escola), temos a necessidade de adequarmos o mesmo quanto à canalização das águas da chuva através da construção de uma galeria, uma vez que as calhas existentes neste local não estão adequadas (sem escoamento interno). Em dias de chuva torna-se impossível desenvolver o trabalho proposta uma vez que toda essa água é despejada diretamente no piso desse espaço e escorre por toda sua extensão.

Salientamos que essa adaptação vem de encontro aos requisitos da BNCC (Base Nacional Comum Curricular) para a Educação Infantil respeitando os seis direitos de aprendizagem e desenvolvimento das crianças. que são: Conviver, Brincar, Participar, Explorar, Expressar e Conhecer-se. **Obs.: Fotos em anexo**

**19.****20. Objetivos**

19.1- Objetivo Geral : Como já citamos no Projeto original “ Criando Espaço Afetivo Criativo” realizado no ano de 2020, ratificamos a importância do planejamento e adaptação dos espaços externos para que a criança como ser ativo e explorador, consiga produzir e se expressar de várias formas. Esse espaço, com as adequações feitas no ano de 2020, se transformou em um estimulador de potencialidades, onde a criança cria, se experimenta e entra em contato com materiais e sensações pouco usuais em sala de aula. Infelizmente, devido ao tempo de construção da nossa Entidade, em dias chuvosos não conseguimos fazer uso do referido espaço, pois toda a água da chuva que vem das calhas que não possuem o devido escoamento (interno) acabam inundando o espaço do Ateliê, portanto necessitando da troca das mesmas e da construção de uma galeria.

19.2- Objetivos Específicos : Em relevância à descrição acima, a adaptação desse novo espaço externo vai preservar as funções primordiais desse processo de construção artística, bem como resguardar os materiais tátteis, cênicos, sensoriais, expressivos e propícios à apreciação e criações artísticas diversas, que já se encontram em uso lúdico-pedagógico pelas nossas crianças e que se encontram ali armazenados nos lugares propícios para uso diário. Salientamos que alguns desses materiais são passíveis de deterioração uma vez que são de madeira, inclusive mesas, cadeiras, bancos e prateleiras. Esse espaço é de suma importância pois é utilizado diariamente por nossas Educadoras.

21. Descrição das Metas a serem atingidas: Após concretizada a adequação do Ateliê Escola, quanto ao problema de escoamento da água das chuvas, através da construção dessa galeria, com certeza haverá uma maior utilização do mesmo, já é parte fundamental na complementação o desenvolvimento e na formação sócio educativa de nossas crianças.

22. Definição dos indicadores e meios de verificação a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas/etapas –

AVALIAÇÃO (AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DA METAS)

META	DESCRÍÇÃO DO INSTRUMENTO	PERÍODO
Adequação do espaço externo do Ateliê Escola	Adequação do espaço externo do Ateliê Escola no que diz respeito ao escoamento das águas das chuvas 1- construção de uma galeria; 2- troca de calhas; 3- canalização (embutida).	Outubro / novembro -2022

**23. Atividades desenvolvidas – descrever quais atividades para o desenvolvimento do projeto**

Objetivos Específicos	Descrição das Atividades
<p>Entre as inúmeras ações educativas e artísticas, recorrentes de um Ateliê Escola, algumas já fazem parte do nosso Plano Escolar 2022, e já se estenderam além das salas de aula pelos corredores, pátios e jardins, sempre com o norte de conhecer e usufruir os espaços existentes da escola. Sendo assim a nova adaptação do referido espaço, após solucionado o problema de escoamento das águas das chuvas com a construção de uma galeria, continuará contribuindo na realização dos projetos que já estão sendo desenvolvidos e que contribuem para o incentivo da autoria e autonomia das crianças possibilitando maior liberdade e interação das mesmas com o outro e com o mundo.</p>	<p>Adaptação do espaço externo (pátio), onde se encontra o Ateliê, no que diz respeito ao escoamento de água das chuvas.</p> <p>Abertura de galeria, construção da mesma em alvenaria, colocação dos canos para escoamento e colocação das calhas para a captação da água.</p> <p>Atualmente toda essa água escorre pelo pátio, impossibilitando o uso do mesmo em dias chuvosos, perdendo-se então um espaço tão rico para o desenvolvimento de nossas crianças.</p>

24. Metodologia – como serão desenvolvidas as atividades

Objeto específico	Atividades	Metodologia de execução	Despesas e custos envolvidos (descrever)	Profissional responsável pela execução
<p>Pátio externo da Entidade. (adaptação de espaço para melhor uso das crianças atendidas).</p>	<p>Adequação de espaço coberto transformado em um Ateliê Escola no que diz respeito à canalização das águas da chuva (troca de calhas e construção de uma galeria de escoamento).</p>	<p>Adequação de espaço no que diz respeito ao escoamento da água das chuvas (troca de calhas e construção de uma galeria).</p>	<p>Despesas com : Material; Mão de obra pedreiros; Mão de obra serralheiro; Etc.</p>	<p>Izabel Cristina Custódio Volpe</p>



Rua: Jorge Hilsdorf nº 47 – Bela Vista – CEP: 13.611-440 - Leme/SP

Tel. (19) 3573-8300 - Email: adm.casadacriancadeleme@bol.com.br

CNPJ: 51.382.471/0001-42



25. Métodos de Monitoramento/ avaliação – metodologia proposta para o acompanhamento das ações através de instrumentais: o que será avaliado, qual a periodicidade, quem participará quem será responsável

O que será avaliado – metas ou objetivos	Como – qual método ou atividade de monitoramento e avaliação	Quando e periodicidade	Quem participa	Responsável

26. Previsão orçamentária – mencionar todas as receitas e despesas da OSC -

PREVISÃO DE RECEITA	
FONTE	
Recurso Próprio	R\$ 26.840,00
Recurso Municipal	COMAS – Repasse Zona Azul – R\$ 13.000,00
Recurso Estadual	
Recurso Federal	
TOTAL	R\$ 39.840,00

PREVISÃO DE DESPESA	
FONTE	
Recurso Próprio	R\$ 26.840,00
Recurso Municipal	COMAS – Repasse Zona Azul – R\$ 13.000,00
Recurso Estadual	
Recurso Federal	
TOTAL	R\$ 39.840,00

**27. Previsão de custos e cronograma de desembolso pessoal e encargos****Valores de salários e encargos mensais****Valor de salário e encargos período total do projeto/ atividade**

Cargo/ função	Contrat	Carga horaria	Salário mensal	Qtd. Prof.	Sal. Total mensal	FGTS mensal	Custo total mensal - (salário e encargos)	Qtd de meses	Sal. Total proj/ atividade	Custo período total

28. Provisões (13º salário; férias; outros)

Cargo/ função	Salário mensal	Quant.	Salário total mensal	Provisão do 13º sal.	Provisão 1/3 férias	Total

29. Material de consumo e permanente para serviço e/ou projeto

Item de Despesa	Recurso Municipal		Recurso Próprio		Total
	Valor mensal	Valor total	Valor mensal	Valor total	
Gêneros alimentícios – especificar					
Material de higiene e limpeza - especificar					
Material de escritório – especificar					
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**30. Serviço de Terceiros para serviço e/ou projeto**

Item de Despesa	Recurso Municipal		Recurso Próprio		Total
	Valor mensal	Valor total	Valor mensal	Valor total	
Manutenção predial - especificar					
Serviços contábeis – especificar					
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

31. Utilidade pública para serviço e/ou projeto

Item de Despesa	Recurso Municipal		Recurso Próprio		Total
	Valor mensal	Valor total	Valor mensal	Valor total	
Aluguel					
Energia					
Telefone					
Internet					
Água					
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

32. Quadro – resumo do serviço/ projeto

Item de Despesa	Recurso Municipal		Recurso Próprio		Total
	Valor mensal	Valor total	Valor mensal	Valor total	
Recursos humanos					
Encargos sociais					
Material de consumo					



Rua: Jorge Hilsdorf nº 47 – Bela Vista – CEP: 13.611-440 - Leme/SP

Tel. (19) 3573-8300 - Email: adm.casadacriancadeleme@bol.com.br



CNPJ: 51.382.471/0001-42

Serviços de terceiros – Pessoa Física					
Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	-	-	R\$ 18.400,00	R\$ 18.400,00	R\$ 18.400,00
Utilidade publica					
Material Permanente					
Material (para adequação)	R\$ 13.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 8.440,00	R\$ 8.440,00	R\$ 21.440,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 39.840,00

Obs.: O valor repassado será usado para pagamento de material e/ou mão de obra para a adequação do espaço.

Pagamento previsto:

SERVIÇO A EXECUTAR	VALOR
Mão de obra da grelha (cobertura da canaleta)	R\$ 7.400,00
Material da grelha (cobertura da canaleta)	R\$ 9.300,00
TOTAL	R\$ 16.700,00

33. Descrição das receitas

Origem do recurso	Fonte	Valor total
Próprio	R\$ 26.840,00	R\$ 26.840,00
Especificar valor de cada plano de trabalho	R\$ 13.000,00	R\$ 13.000,00

**34. Cronograma de desembolso mensal (especificar 12 meses)**

Período	Recurso – COMAS	Recurso próprio	Total
Novembro/dezembro	R\$ 13.000,00	R\$ 26.840,00	R\$ 39.840,00

35. Monitoramento e Avaliação – Todo monitoramento do projeto será feito pelo encarregado da obra, juntamente com o técnico responsável.

36. Prestação de contas - A prestação de contas será apresentada nos termos necessários e no prazo estipulado para tal.

37.

38. Declaração

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (órgão público interessado), para os efeitos e sob as penas de lei, que inexiste qualquer débito, em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Pede deferimento

Leme, 4 de outubro de 2022.

Izabel Cristina Custódio Volpe
Diretora Pedagógica

Vanderlei Pinarelli
Presidente